



COMUNICADO DE RECURSO

Referente: CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 21/0001-CC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para consumo nos restaurantes do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, durante período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a empresa **D ABREU GUIMARÃES - ME**, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que declarou os vencedores do certame.

Comunica ainda que, o recurso está à disposição dos interessados para vista e/ou retirada de cópias, podendo ser solicitado a cópia do documento pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br; e o licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão do recurso interposto poderá apresentar contrarrazões ao mesmo, no prazo recursal a partir da presente data.

São Luís-MA, 12 de abril de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL